

12-6-97

PARECER 519/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 89/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, tem por objetivo instituir o Dia do Eletricista de Auto - Auto Elétrico, a ser comemorado, atualmente, no dia 11 de agosto, data que virá a integrar o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Lídia Correa - Presidente

Dalton Silvano - Relator

José Eduardo Martins Cardozo

José índio Ferreira do Nascimento

Vicente Viscome